



AVISO / EDITAL

---- Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fafe, torna público, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n° 1, do artigo 12° do Decreto-Regulamentar n° 2-A/2005, de 24 de Março e n° 1 do Artigo 56° da Lei n° 75/2013, de 12 de agosto, que por motivo de realização de um teste de Rally, haverá condicionamento de circulação no local e data a seguir indicados: -----

---- No dia 29 de setembro de 2026, entre as 09h00 e as 18h00, a circulação automóvel e pedonal estará condicionada na EM614 e na Rua do Cruzeiro, no troço que estabelece a ligação entre a localidade de Lagoa e Aboim.-----

---- Durante os períodos de condicionamento, será garantida a circulação dos veículos de transporte público, dos veículos afetos ao transporte de doentes e ao apoio domiciliário, bem como dos veículos de emergência. Os condicionamentos de trânsito serão devidamente sinalizados e acompanhados pela Polícia Municipal, devendo todos os utilizadores da via pública respeitar a sinalização temporária implementada e as indicações transmitidas pelos agentes da autoridade. -----

---- Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Fafe. -----

---- Paços do Município de Fafe, 24 de agosto de 2026. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Parcídio Summavielle, Dr.



Anexo I :

